



**PORTARIA G.P. Nº.: 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                       | DESTINO         | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                  | VALOR                                        |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| ADAIR<br>VALDIVINO<br>DE SOUZA | CRISTALINA - GO | 24/01/2020      | IR ATÉ A DELEGACIA DE<br>CRISTALINA-GO. | R\$ 40,00<br><br><b>TOTAL<br/>R\$: 40,00</b> |
|                                |                 |                 |                                         |                                              |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**,  
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**